



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação Luizas de Marillac, visando a manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, no que se refere a correção dos dados da conta bancária constante na primeira página do Anexo I, Plano de Trabalho:

ONDE SE LÊ:

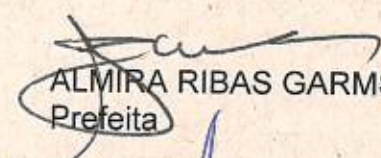
"Banco: 756, Agência: 3190, Conta-corrente 13891-6"

LEIA-SE:

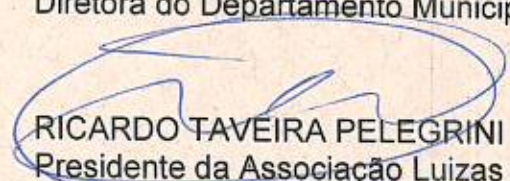
"Banco: 001, Agência: 105-8, Conta-corrente 31566-4" (NR)

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho original.

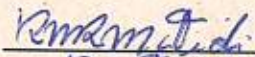
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2019.

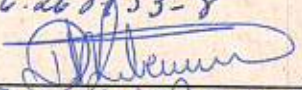

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


RICARDO TAVEIRA PELEGRINI
Presidente da Associação Luizas de Marillac

Testemunhas:

1. 
Nome: Renato M. R. M. de Oliveira
RG nº 16.268.133-8

2. 
Nome: Denise Maria Ribeiro
RG nº 17.021.392

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente

Órgão ou Entidade Proponente		CNPJ
ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA		53.639.696/0001-67
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		
RUA CARAMURU, Nº 535 - CENTRO		
Paraguáçu Paulista	São Paulo	19.700-000
Banco	Agência	Conta Corrente
1 105-8	31042-5	(18) 3361-7728
E-mail		FAX
luizasdemarillac@yahoo.com.br		
Dirigente		CPF
RICARDO TAVEIRA PELEGRINI		110.777.208-74
RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
18.911.542-7	PRESIDENTE	ricardo@pelegriniseguros.com.br
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		CEP
Rua Manoel Ademar Cação, nº 1.598		19.700-000
Responsável Técnico pelo Projeto		CPF
DENISE MARIA RIBEIRO		058.430.748-97
RG / Órgão	Cargo	E-mail
17.021.392	ASSISTENTE SOCIAL	denisemribeir@gmail.com
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		CEP
RUA ELIZA DE MERCEDES CARVALHO, nº 1343 - VILA GALDINO		19.700-000
Área de Atuação (Assistência Social, Educação, Saúde ou outra)		Inscrição no Conselho Municipal (Nº e Data)
ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nº 03/06 DATA: 30/01/2018
Certificações / Cadastros Vigentes (Assinalar e Anexar Comprovante)		
☒ CEBAS ☐ CNEAS ☐ Outro:		

1.2 Entidade Executora

Entidade Executora		CNPJ
ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA		53.639.696/0001-67
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		DDD/Telefone
RUA CARAMURU, Nº 535		(18) 3361-7728
Dirigente		CPF
RICARDO TAVEIRA PELEGRINI		110.777.208-74
RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
18.911.542-7	PRESIDENTE	luizasdemarillac@yahoo.com.br

1.3 Entidade de Controle Social

Entidade de Controle Social (Conselho Municipal)		CNPJ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		44.547.305/0001-93
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		DDD/Telefone
AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 124		(18) 3361-6770
Dirigente		CPF
SIDNEY CORDES JUNIOR		007.918.068-4
RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
3.142.030	PRESIDENTE	assistencia@paraguacu.sp.gov.br
Membro da Entidade Proponente ou Executora faz parte da Diretoria da Entidade de Controle Social? (Assinale)		

Sim

☒ Não

A Semana

QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação Luízas de Marillac, visando a manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, no que se refere a correção dos dados da conta bancária constante na primeira página do Anexo I, Plano de Trabalho:

ONDE SE LÊ:

Banco: 756, Agência: 3190, Conta-corrente 13891-6

LEIA-SE:

Banco: 001, Agência: 105-8, Conta-corrente 31566-4 (NR)

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho original.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARRIS

Prefeita

MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

RICARDO TAVEIRA PELEGRINI

Presidente da Associação Luízas de Marillac